



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 23/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja adquirido uniformes, coletes, chuteiras e bolas para os alunos da Escolinha de futebol, bem como armários para guardarem os uniformes e demais matérias de esporte.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que os alunos da Escolinha de futebol estão com seus uniformes e coletes precários ou não possuem uniformes, coletes e chuteiras, sendo importante também aquisição de armários para o acondicionamento dos uniformes e dos demais equipamentos de esporte, uma vez que após os treinos todos os uniformes, bolas, redes, etc, ficam expostos no vestiário.

A aquisição de novos uniformes para as crianças da Escolinha de Futebol demonstra uma atenção especial do município para com nossas crianças, pois recentemente houve uma competição no município e nem todas as crianças estavam trajadas adequadamente, o que pode ter causado uma impressão negativa daqueles participantes que vieram de outros municípios.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 28 de Junho de 2018.


Marcio Willian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
M.R.S. 03 / 07 / 2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>104/2018</u>
Data:	<u>28/06/18</u> Hora: <u>16:32</u>
Servidor:	 Silvana A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO